CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº80 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 231, no livro próprio sob a folha de nº 08, em 27 de 09 de 2021, às 09:00 hs

Sugerindo ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta casa de leis, Projeto de Lei instituindo programa de subsídio de mão de obra ou materiais, para incentivar a ligação dos imóveis à rede de coleta de esgoto, estabelecendo critérios padronizados e igualitários para os consumidores.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- **Encaminhe a esta casa de leis, Projeto de Lei instituindo programa de subsídio de mão de obra ou materiais, para incentivar a ligação dos imóveis à rede de coleta de esgoto, estabelecendo critérios padronizados e igualitários para os consumidores.**

JUSTIFICATIVA: Em recentes discussões promovidas na câmara municipal acerca do saneamento básico do município, foi constatado uma baixa adesão de ligação de imóveis ao rede coletora de esgoto, obviamente onde existe a possibilidade da ligação.

Sendo assim, consciente de que o fim da fossa sépticas representaria um avanço em nossa cidade, sob o ponto de vista ambiental e de desenvolvimento urbano, e considerando que a ligação dos imóveis à rede coletora de esgoto envolve custos aos usuários , proponho este projeto de lei a fim de que o governo crie um programa para subsidiar, incentivar e auxiliar os moradores a promoverem a ligação do seu imóvel a rede coletora de esgoto.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 04 de 10 de 2021, por 07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com

Desta forma, proponho no projeto, que mediante critérios e uniformes, aplicações a todos os cidadãos interessados que a Prefeitura municipal posa disponibilizar materiais ou mão de obra para a realização das ligações mencionadas.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 27 de Setembro de 2021.

Wânia Araujo de Sousa Lemos
Vereador(a)/Propositor(a)